



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 785/2020

Realização de consulta prévia à comissão competente do Poder Legislativo sobre a legalidade das licitações promovidas pelo Poder Executivo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a comunicação à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para que esta se manifeste sobre a legalidade dos processos licitatórios promovidos pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

O Poder Legislativo tem, entre as suas principais funções e obrigações, fiscalizar o Poder Executivo. É no Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal onde é definida a aplicação do maior volume de recursos do orçamento. O acompanhamento permanente por parte dos Senhores Vereadores de todos os processos licitatórios realizados pelo Poder Executivo, vem facilitar, em muito, o trabalho de fiscalização.

Por outro lado, é o próprio Poder Executivo que teria inclusive a oportunidade de tomar conhecimento imediato de qualquer possível irregularidade que possa ocorrer, podendo tomar providências imediatas antes de assinar os contratos, evitando com isso prejuízos ao erário e principalmente evitando que e somente depois de corrido muito tempo, venha a tomar conhecimento de eventuais fatos irregulares, não tendo mais condições de corrigir e, desta forma, ter que responder por processos de improbidade administrativa.

Uma vez a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo sendo informada dos atos ocorridos no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, com certeza contribuirá para melhor aplicação dos recursos públicos e resguardar o próprio Chefe do Executivo e demais envolvidos nos processos licitatórios de eventuais problemas, reforçando com isso a transparência como uma prática permanente.

SALA DAS SESSÕES, 1º de dezembro de 2020.

CORAZZA NETO